

MP 507 – Protege o Cidadão ou Emperra a Administração Tributária?

SINDIFISCO NACIONAL

SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SDS - Conjunto Baracat, 1º andar - salas 1 a 11
Brasília/DF - CEP 70392-900
Fone (61) 3218 5200 - fax 3218 5201
www.sindifisconacional.org.br



Seminário:

MP 507 - Protege o Cidadão ou Emperra a Administração Tributária?

Local: Auditório Nereu Ramos – Câmara dos Deputados – Brasília/DF
Dia: 15 de dezembro de 2010

A Medida Provisória 507

- Compromete o exercício das atribuições do Auditor-Fiscal e o combate à sonegação;
- Traz insegurança ao trabalho fiscal;
- Intimida o agente do Estado, o Auditor-Fiscal, dificultando seu acesso à informação, principal instrumento de combate aos ilícitos tributários;
- Legisla sobre matéria já prevista no Código Penal (Violação do Sigilo Fiscal) e na Lei 8.112/90 (Punição ao servidor por crimes contra a Administração Pública) além do próprio Código Tributário Nacional;
- Pune injustamente servidores administrativos, regidos pela Lei nº 8.112/90, não pertencentes à Carreira Auditoria;
- Proíbe os servidores administrativos, que representam 1/3 do corpo funcional da RFB, de exercerem suas funções;
- Fragiliza o trabalho de atendimento executado pelos servidores administrativos;
- Dá margem para que os sonegadores se sintam protegidos, ao limitar a atuação do Auditor-Fiscal;
- Ameaça de demissão por hipóteses inerentes ao exercício das atribuições do cargo e à execução habitual de tarefas de competência da administração tributária, sem a possibilidade de ampla defesa ao servidor;
- Instaura a insegurança funcional decorrente da necessidade de justificativa a cada acesso a dados protegidos por sigilo fiscal;
- Provoca a criação de “dossiês” individuais a cada acesso, por salvaguarda do servidor;
- Onera os cidadãos, pela exigência de procuração pública, para acesso a informações de interesse dos mesmos.



Programação

9h – Solenidade de abertura

9h30 às 12h30

Painel: “O Exercício da fiscalização e a proteção do sigilo fiscal”

Palestrantes:

Parlamentares (Tribuna Livre)

Erich Endrillo Santos Simas, membro da Comissão Especial de Direito Tributário do Conselho Federal da OAB

Juarez Freitas, professor Titular do Mestrado e Doutorado em Direito da PUC/RS

Luiz Alberto dos Santos, subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil

Luiz Eduardo de Oliveira Santos, representante da Secretaria da Receita Federal do Brasil

14h30 às 17h30

-Tribuna Livre

17h30 – Encerramento